



*Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá*

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 – CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação da renovação da inscrição da Unidade de Acolhimento Espaço Vida no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião ordinária do colegiado realizada no dia 14 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 de 09 de abril de 2014, que dispõe, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

- **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos



Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição da Unidade de Acolhimento Espaço Vida do município de Tianguá

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Tianguá, Ceará, 14 de maio de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO ANUAL
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL ESPAÇO VIDA
TODOS OS DADOS SÃO REFERENTES AO ANO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS		
1	Total de crianças/adolescentes acolhidos (soma 1.1+1.2+1.3+1.4)	22
1.1	Quantidade de crianças do sexo feminino acolhidas	03
1.2	Quantidade de crianças do sexo masculino acolhidas	09
1.3	Quantidade de adolescentes do sexo feminino acolhidas	06
1.4	Quantidade de adolescentes do sexo masculino acolhidos	04
CRIANÇAS E ADOLESCENTE ACOLHIDOS COM DEFICIÊNCIA		
2	Total de crianças/adolescentes com deficiência	03
2.1	Total de crianças acolhidas do sexo feminino com deficiência	-
2.2	Total de crianças acolhidas do sexo masculino com deficiência	-
2.3	Total de adolescentes do sexo feminino com deficiência	02
2.4	Total de adolescentes do sexo masculino com deficiência acolhidos	01
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
3	Quantidade de crianças e adolescentes beneficiários do BPC	03
3.1	Quantidade de crianças beneficiárias do BPC	-
3.2	Quantidade de adolescentes beneficiários do BPC	03
3.3	Novos casos inseridos no acompanhamento do Acolhimento durante o ano	17
3.4	Desligamentos durante o ano	14
3.5	Reintegração familiar	04
3.6	Adoção	08
FAIXA ETÁRIA DOS ACOLHIDOS		
4	0 a 2 anos	08
4.1	3 a 5 anos	-
4.2	6 a 11anos	04
4.3	12 a14 anos	06
4.4	15 a 17 anos	04
VIOLÊNCIAS / VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
5	CRIANÇAS	
5.1	Violência doméstica	02
5.2	Violência física	-
5.3	Violência psicológica	05
5.4	Vítimas de abuso sexual	01
5.5	Vítimas de exploração sexual	-
5.6	Vítimas de negligência	06
5.7	Vítimas de abandono	-
5.8	Trabalho infantil	-
5.9	Situação de rua	-
5.10	Cárcere privado	-
5.11	Ameaça de morte	-
5.12	Ruptura de vínculos	08
5.13	ADOLESCENTES	





5.14	Violência doméstica	05
5.15	Violência física	05
5.16	Violência psicológica	09
5.17	Vítimas de abuso sexual	04
5.18	Vítimas de exploração sexual	02
5.19	Vítimas de negligência	07
5.20	Vítimas de abandono	-
5.21	Trabalho infantil	02
5.22	Situação de rua	01
5.23	Cárcere privado	-
5.24	Ameaça de morte	01
5.25	Ruptura de vínculos	04
TOTAL DE ACOLHIDOS MATRICULADOS /FREQUENTADO A ESCOLA		
		12
6	Total de crianças e adolescentes matriculados, frequentando a escola	02
6.1	Quantidade de crianças acolhidas do sexo feminino frequentando a escola	02
6.2	Quantidade de crianças acolhidas do sexo masculino frequentando a escola	06
6.3	Quantidade de adolescentes do sexo feminino frequentando a escola	02
6.4	Quantidade de adolescentes do sexo masculino frequentando a escola	06
6.5	Quantidade de crianças acolhidas acompanhadas pelo Acolhimento e CREAS	06
6.6	Quantidade de adolescentes acolhidos acompanhados pelo Acolhimento e CREAS	06
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS /ACOMPANHAMENTOS EM SERVIÇOS DE SAUDE		
7	Crianças acolhidas acompanhadas pelo CAPS	01
7.1	Adolescentes acolhidos (as) acompanhados pelo CAPS	03
7.2	Crianças acolhidas atendida pela UBS	10
7.3	Adolescentes atendidos pela UBS	09
TOTAL DE CRIANÇAS /ADOLESCENTE EM ATIVIDADES CULTURAIS		
8	Dança	02
8.1	Musica	-
8.2	Teatro	-
8.3	Artes plásticas/artesanato	-
8.4	Outros	-
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SCFV-		
9	Total de crianças e adolescentes participando de SCFV	-
9.1	Quantidade de crianças do sexo feminino participando de SCFV	-
9.2	Quantidade de crianças do sexo masculino participando de SCFV	-
9.3	Quantidade de adolescentes do sexo feminino participando de SCFV	-
9.4	Quantidade de adolescentes do sexo masculino participando de SCFV	-
ATENDIMENTOS GERAIS		
10	Atendimentos realizados durante o ano (somatória dos itens 10.1 + 10.2)	1.356
10.1	Atendimentos Individualizados	1.129
10.2	Atendimento em grupo	227
10.3	Visitas Domiciliares	106
10.4	Visitas institucionais (articulação intersetorial)	1.916
10.5	Participação em reuniões dos Conselhos Municipais	03
10.6	Participação da equipe em capacitação	05
10.7	Realização de Campanhas comunitárias (meta de equipe anual)	03





10.8	Palestras		-
10.9	Reuniões internas de planejamento (Equipe) – contabilizar as reuniões remotas e presenciais		119
11	Capacitações internas		05
12	Acompanhamento dos encaminhamentos realizados		234
13	Contrareferência (resposta aos equipamentos da rede sobre os encaminhamentos recebidos)		30
14	Relatório para o Ministério Público		58
15	Relatório para o Poder Judiciário		58
16	Relatório para outros órgãos		10
TRABALHO EM REDE			
17	Participação em audiências		09
18	Reunião Externa		42
19	Estudo de Caso		106
20	Atividades em parceria.	CRAS Centro	02
		CRAS Santo Antônio	03
		CRAS Bela Vista	-
		Saúde	22
		Educação	10
		Outra:	
21	Encaminhamentos	Residência Inclusiva	03
		CREAS	17
		Conselho Tutelar	17
		Política de emprego e renda (curso/qualificação profissional)	02
		Saúde	150
		UBS (X); CAPS (X); CEREST (); CIAS (X); UPA (X)	
		POLICLINICA (X); HOSPITAL (X); SECRETARIA (X)	
		Educação	15
		Educação Especial (PCD)	07
		Poder Judiciário	88
		Ministério Público	96
Defensoria Pública	04		
Outros			
EQUIPE			
Nº	NOME		FUNÇÃO
01	Fernanda Fernandes de Brito Carvalho		Coordenadora
02	Elaine Cristina dos Santos Nascimento		Téc. De Referência - Assistente Social
03	Farrima Portela Franco		Téc. De Referência - Psicóloga
04	Virgínia Maria de Paula Frota Souto		Téc. De Referência - Psicopedagoga





05	Ana Alice Teixeira da Silva	Aux. De Serviços Gerais
		Cuidadora
06	Deyviane Rodrigues de Andrade	Cuidadora
07	Eliane Alves do Nascimento	Cuidadora
08	Girlane Veríssimo de Araújo	Cuidadora
09	Maria Jamile Costa Fontenele	Cuidadora
10	Tatiane Clarindo de Melo	Cuidadora
11	Laise Silva de França	Cuidadora
12	Daniel Matias Araújo Santana	Cuidadora
13	Otávio Paulo Gomes	Cuidadora
14	Rannatricia Sampaio Gomes	Cuidadora
15	Majara Pereira Araújo	Cuidadora
16	Antônia Mávilla Sales da Cunha	Orientadora Social
17	Daícia Maria Rodrigues Lima	Motorista
18	David Newton Alves Simeão	Vigia
19	Francisco Israel Araújo dos Santos	Vigia
20	Dênis	

Tianguá, 19 de dezembro de 2023.

Responsável pelas informações: Coordenação

ANEXO I**ESCOLARIDADE**

CICLO DE VIDA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
	Não escolarizadas	
	Ensino Fundamental incompleto	07
	Ensino Fundamental Completo	01
	Ensino Médio incompleto	02
	Ensino Médio Completo	0

FAIXA ETÁRIA

CICLO DE VIDA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
	0 a 2 anos	
	3 a 5 anos	





	6 a 11anos	
	12 a14 anos	
	15 a 17 anos	

RAÇA/ETNIA

CICLO DE VIDA	RAÇA OU ETNIA	QUANTIDADE
	Parda	22
	Preta	
	Amarela	
	Indígena	
	Não Informado	

INSERSÃO NO MUNDO DO TRABALHO

CICLO DE VIDA	INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO (SIM OU NÃO)	QUANTIDADE
		0

REDE DE ACOLHIMENTO
NO ANUAL DE
2024



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO
MUNICIPAL ESPAÇO VIDA**



Prefeitura de
Tianguá

Secretaria do
Trabalho e Assistência Social



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

ATIVIDADES	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RECURSOS	LOCAL	PERIODO
Atendimento individual aos acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer escuta qualificada e orientações durante acolhimento, e quando do desligamento, ou em caso de suspensão e perda de poder familiar; - Constituir vínculo com a (o) criança/ adolescente em acolhimento; - Obter informações para compor o estudo diagnóstico de cada acolhido (a); - Identificar demandas específicas e familiares para apropriação e ressignificação da história de vida; - Acompanhar demandas específicas de saúde, educação e garantia de direitos; - Realizar orientações nos casos de encaminhamento para Adoção; - Estabelecer o fluxo de atendimento e realizar os registros de atendimento e evolução; - Realizar os devidos encaminhamentos e 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento; - Atendimento interdisciplinar; - Atendimento por individualizado demandas espontâneas e programados; - Orientações; - Visitas domiciliares; - Acompanhamento em consultas, aulas, atividades específicas, etc.; - Encaminhamentos; - Elaboração de relatórios; - Acompanhamento dos processos junto ao Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte; - Material de expediente; - Equipe técnica; - Instrumentais; - Computador e impressora. 	Unidade de Acolhimento. Tianguá CE.	Janeiro a Dezembro. Semanal



	acompanhamentos pela Unidade de Acolhimento e pelas redes socioassistencial e intersetorial, quando necessário.				
Visitas domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acompanhamento familiar; - Conhecer o ambiente familiar para buscar as pessoas com vínculos significativos, inclusive na comunidade; - Identificar os riscos que provocaram a situação de acolhimento; - Orientar acerca do processo de acolhimento e reintegração familiar, ou suspensão e perda de poder familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento individual e familiar; - Escuta qualificada; - Orientações; - Encaminhamentos; - Elaboração de relatórios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte; - Equipe técnica; - Instrumentais; - Material de expediente. 	Unidade de acolhimento	Janeiro a Dezembro. Semanal
Atendimento em grupo com os acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar o desenvolvimento saudável da criança e adolescente em período de acolhimento, através de integração; - Apresentar temas relacionados a demandas específicas da criança e adolescente; - Trabalhar vínculos afetivos, relações interpessoais e desenvolvimento emocional; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades lúdicas; - Atividades socioeducativas; - Brincadeiras, dinâmicas de grupo e leituras; - Recortes e Pinturas; - Organização e discussão das rotinas da Unidade com os acolhidos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica; - Orientadora Social; - Estagiários (as); - Cuidadores; - Material de expediente; - Jogos, livros, brinquedos, revistas, tesoura, cola, cartolina, papel madeira, papel crepom, EVA, etc. 	Unidade de acolhimento	Janeiro a Dezembro. Semanal